



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE **19** / **06** / **2023**

ATÉ **31** / **12** / **2023**


Eder Marasca
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1726, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA DECRETO Nº 1526, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1674 de 12 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regulamentado pela Lei Municipal nº 1674 de 12 de abril de 2022.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Vera Terezinha Pires Nunes

Suplente: Paula Cristina Kraulich

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Tainá Milena Weiss

Suplente: Maurício Venturini

Representantes do Departamento de Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Aparecida Pagel

Suplente: Janaina Buenos Gomes Carati

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Rosana Carla Seiboth Lodi

Suplente: Francieli Cristiane Michelsen

Representantes das Organizações dos Usuários:

Titular: Leni dos Santos Froelich

Suplente: Luciana Muller

Representantes dos Usuários:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Titular: Rodi Madalena Merlugo

Suplente: Miriã Antunes Machado Monteiro

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 2526, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 19 DE JUNHO DE 2023.



LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Vicente Luiz Pisoni

Secretário de Administração e Finanças